

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do contrato cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para confecção de diários de classe para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igarapé-Açu, tendo como vencedora do processo licitatório Pregão-Presencial nº 22/2015, as empresas: GRÁFICA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.091/0001-09 e MULTNADER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.655/0001-10.

Que sejam convocadas as empresas vencedoras para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Igarapé-Açu, 02 de setembro de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal